


REQUERIMENTO      Número 63 / x ( 4<sup>a</sup> ) AC  
 PERGUNTA              Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_<sup>a</sup> )

Expeça-se
Publique-se
18112 / 2008
O Secretário da Mesa 

Assunto: Gestão e Financiamento do Fundo para a Sociedade da Informação (FSI).

Destinatário: Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Governo, através de protocolo celebrado entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, enquanto ministério responsável pelo sector das comunicações, e os operadores móveis titulares das licenças de exploração da tecnologia 3G/UMTS, atribuídas no concurso público realizado em 2000, respectivamente a TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A. (TMN), a Vodafone Telecel — Comunicações Pessoais, S. A. (Vodafone), e a Optimus — Telecomunicações, S. A. (Optimus), criaram um fundo para a Sociedade de Informação (FSI) no valor inicial de vinte e cinco milhões de euros, financiado em partes iguais pelas três empresas.

A assinatura do protocolo foi realizada em sessão pública no dia 5 de Junho de 2007, e contou com a participação de senhor Primeiro Ministro e do senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O primeiro programa no âmbito deste Fundo contou com três iniciativas: os programas E-escola, E-professor e o E-oportunidades, disponibilizando computadores portáteis e internet em condições especiais, mediante assinatura de contrato de fidelização até 36 meses.

As últimas estimativas feitas sobre o programa apontavam para mais de 210 mil computadores entregues a alunos do 7.º ao 12.º ano de escolaridade.

Recentemente, o Governo promoveu ou associou-se à iniciativa e-escolinhas, prevendo a distribuição, a curto prazo de 500 mil computadores da série ClassMate PC da Intel, em denominados por “magalhães”, com preços até 50 euros, sendo a restante verba paga com recurso ao FSI.

No dia 20 de Outubro foi solicitado ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações um conjunto de elementos sobre o Fundo para a Sociedade da Informação (FSI). Contudo, tendo decorrido mais de sessenta dias sem que este Grupo Parlamentar tenha recebido qualquer elemento, reiteramos a solicitação anteriormente feita.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, o **Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações** disponibilize os seguintes elementos:

- 1. Protocolo celebrado no dia 5 de Junho de 2007 entre o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e a TMN, a Vodafone e a Optimus, que criou o Fundo para a Sociedade da Informação (FSI) no valor inicial de vinte e cinco milhões de euros;*

2. *Regulamento do Fundo para a Sociedade da Informação;*
3. *Balanço contabilístico actualizado do Fundo para a Sociedade da Informação*

Palácio de S. Bento, 22 de Dezembro de 2008.

Deputado(a)s:

Nicolas Santos  
Aosluha Marques  
Guedes Fernandes